



# PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL

---

## PORTARIA DE Nº 064/2021-GAB/PREFEITO..

*Dispõe sobre a cessão de servidora para exercício das atividades funcionais no município de Equador, com ônus para o cessionário.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 128 da Lei Complementar nº 003, de 20 de outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais) e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Cessão nº 002/2021/ da Prefeitura Municipal de Equador/RN

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão, com ônus para o órgão cessionário, da servidora ALYNE PAULA DA SILVA GOMES, matrícula nº 1205927, Técnico em Enfermagem da Atenção Básica com lotação na secretaria de Saúde para exercer suas funções no município de EQUADOR-RN.

Art. 2º - O prazo de cessão é de 48 meses, podendo ser interrompido a qualquer tempo por manifestação de interesse das partes envolvidas ou prorrogadas nos mesmos termos por igual período.

Art. 3º - A servidora poderá retornar ao órgão cedente a qualquer tempo, mediante expediente assinado pela autoridade a que estiver subordinado no órgão cessionário e por requerimento ao prefeito municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 04 de fevereiro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Prefeito Municipal